

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Sistema de Incentivos de base territorial (IT) - CIM Terras de Trás-os-Montes

### Finalidades e objetivos

Investimentos de pequena dimensão de micro e pequenas empresas que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais, cf. critérios específicos a prever no Aviso.

### Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Norte mais Competitivo
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PME's
Tipologia de ação	RSO1.3-01 - Investimento empresarial produtivo (RSO1.3)
Tipologia de intervenção	RSO1.3-01-03 - Investimentos de base territorial (RSO1.3)
Tipologia de operação	1042 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	1 257 908,00 €	60,00%		0,00 €	1 257 908,00 €
Total		1 257 908,00 €	-		0,00 €	1 257 908,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

## Região

Norte.

## Período de candidaturas

De Maio 2026 a Junho 2026

## Observações

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

## Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do Aviso, são elegíveis investimentos de pequena dimensão de micro e pequenas empresas que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.

## Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 72.º da seção III do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital.

## Outras observações

-